



Compromisso com o povo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO N°. 010, DE 17 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Honorária de Nova Ponte” à ilustríssima Senhora Rosimeire Carneiro Naves Casaes, e dá outras providências.**

Os nobres Vereadores, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusta Plenário e a Câmara Municipal de Nova Ponte

Decreta o seguinte:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Título Cidadã Honorária de Nova Ponte” a ilustre Senhora Rosimeire Carneiro Naves Casaes.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser designada, especialmente para esse fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Ponte/ MG, 17 de julho de 2024.

17-12

1938

**LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

**JOSÉ DOS REIS**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

**SÉRGIO BERNARDES LEMOS**

1º Secretário da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

**ROBSON ANTÔNIO FERREIRA**

2º Secretário da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG